



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao Contrato nº 225/2024, celebrado com a empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção com fornecimento de Peças das Câmaras de Conservação de Vacinas da marca Indrel, prorrogando prazo de vigência em 12 meses, a partir de 13 de setembro de 2025.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Contratação Direta 059/2025 que teve como objeto -**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO RADIOLOGICO COM CESSÃO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS E DE AMBIENTE PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA**, com sessão marcada para o dia 18/09/2025, foi considerada **FRACASSADA**.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025. DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luciene Dos Santos Araújo

Agente de contratação

Matrícula: 1691/01

Decreto nº 9422 de 24 de Setembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.39	1751	9307	R\$ 60.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 60.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT. E CONS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	3.3.9.0.39	1751	4287	R\$ 60.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 60.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Paty do Alferes – RJ, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica a população em geral, aos partidos políticos, aos Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação do valor de R\$1.485.000,00, (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) referente à transferência especial (**Emenda Pix**),

Crédito: 09/09/2025

Caixa Econômica

Agência 4871-2

Conta corrente nº 574739284-7

Aplicação: Pavimentação Morro José Lopes

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 020/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO N° 1297/2025) com área de terras 765,00 m², situado na Alameda General Zenóbio, Zenobiópolis, Paty do Alferes, registrado sob a inscrição municipal de n° 94169, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	ANGELICA ROSA DA SILVA FERREIRA LOTE: 131
2.	AUGUSTO VARELLA CORSINO LOTE: 135
3.	CARLOS ALBERTO BEZERRA LENILDA DILVA OLIVEIRA LOTE: 133

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

- REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 044/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO N° 7208/2021) Lote n°: 34 com 1.164,94m², situado entre a Rua João Paim e Rua da Mantiqueira, Centro, Paty do Alferes – RJ, registrado sob o n° de matrícula: 1901 no cartório do 2º Ofício de Vassouras /RJ – Solicitado por CLAUDIO JOSÉ DUTRA, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	VALMIR RIBEIRO VIEIRA BRAZILINA MACEDO ROSA VIEIRA LOTE: 33
2.	CARLOS ALBERTO COSTA NADIA MARIA CARVALHO COSTA LOTE: 60 LOTE: 61
3.	JOÃO PAIM DE MENEZES CÂMARA LOTE: 34

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 043/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO N° 2426/2024) Lote n°: 11 4 com 1.170,00m², situado à Rua 9, s/n°, Maravilha, Paty do Alferes – RJ, registrado sob o n° de matrícula: 12726 no cartório do 2º Ofício de Vassouras /RJ – Solicitado por ADALTO DUARTE BENTO e sua esposa FLISANGELA VELOSO BARBOSA, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A LOTE: 114 LOTE: 113
2.	JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO LOTE: 114 LOTE: 113
3.	MURILLO ROAUX LEMOS LOTE: 115

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 045/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO N° 2080/2024) - Lote n°: 47 com 587,00m², situado entre a Rua D, nº 09, Arcozelo, Paty do Alferes – RJ, registrado sob o n° de matrícula: 1591 no cartório do 2º Ofício de Vassouras /RJ – Solicitado por MARTA DUTRA MACIEL e seu esposo ROBERTO DIAS DE SOUZA, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	ANTÔNIO ZENOBIO DA COSTA AIDA FERNANDES ZENOBIO DA COSTA LOTE: 47 LOTE: 48
2.	MIREA MARIA BRAGA DE ABREU LOTE: 37
3.	JOSÉ SCHWARTZ LOTE: 46
4.	RONALDO RODRIGUES DUARTE POSSUIDOR DO LOTE: 46
5.	ANTONIO TEIXEIRA POSSUIDOR DO LOTE: 37

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 046/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO N° 6919/2024) - Lote n°: 262, com área de terras de 594,69 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "ZENOBIOPOLIS", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Cassio Serejo, bairro Zenobiopolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	ROSSINI DE MEDEIROS RAPOSO LOTE: 262
2.	ARLETTE ZENOBIO LAND IVAN TAVARES LAND LOTE: 261
3.	MANOEL QUARESMA LOTE: 263
4.	TATIANE ARMANDO DOS SANTOS POSSUIORA DO LOTE: 261
5.	ALTAIR RIBEIRO DA CRUZ POSSUIOR DO LOTE: 263

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 048/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO N° 4986/2024) - Lote n°: 70, com área de terras de 330,52 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "FAZENDA DAS PEDRAS RUIVAS", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Dr. Godoy, nº 1825 - bairro Pedras Ruovas, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	LÉA ITKIA LIOCO LOTE: 70 - 72
2.	JOSÉ SOARES DE AZEVEDO OLGA CARVALHO DE AZEVEDO LOTE: 71
3.	ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA LOTE: 71
4.	WILSON SOARES DINIZ LOTE: 69 – 70 – 71 – 75
5.	JOAQUIM HERMES ELYDIO LOTE: 75 – 70
6.	RENATA DA CONCEIÇÃO ELYDIO LOTE: 74

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 047/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO N° 11878/2023) - Lote n°: 469, com área de terras de 1.410,00 m² e Lote n°: 470, com área de terras de 1.470,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "BELA VISTA", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Estrada da Cachoeira, nº 400 - bairro Arcozele, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	FERNANDO MACHADO PORTELLA LOTE: 469 LOTE: 470
2.	ARISTIDES DE JESUS SHIRLEY DE JESUS COSTA LOTE: 471
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A LOTE: 485
4.	GABRIEL DE QUEIROZ VIEIRA LOTE: 468

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 049/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO N° 9817/2024) - Lotes n°: 41, 42 e 43, com área de terras de 3.830,90 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "FAZENDA ARCOZELO", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Projetada, nº 04 - bairro Maravilha, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A LOTE: 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 48 – 49 – 50
2.	ROBERTO DE CASTRO RIEMER LOTE: 41 – 50
3.	PAULO DE MIRANDA RIBEIRO LOTE: 49
4.	GEBARDA ARGUS BRUNO EDUARDO ARGUS LOTE: 40
5.	JOSÉ LEAL DIOGO LOTE: 50
6.	LUCIMARA CARIUS AZEVEDO DIOGO LOTE: 48 – 49
7.	DULCE CARIUS AZEVEDO LOTE: 44
8.	ANTONIO DA SILVA CARIUS LOTE: 43
9.	ALEXSANDER DA SILVA RIBEIRO LOTE: 40

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 050/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 1329/2025) - Lote nº: 62, com área de terras de 2.350,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "VILLA DE AVELAR", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Vereador Aloísio Ferreira Gomes, nº 480 – bairro Avelar, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1. MANOEL NICOLAU GOULART	LOTE: 62 - 58
2. WALDIR NICOLAU GOULART ANELI DE SOUZA GOULART	LOTE: 62
3. AMAURILIO NICOLAU GOULART NAIR DA COSTA GOULART	LOTE: 58 ÁREA DE TERRA COM 24.500,00 M²
4. ONESIO NICOLAU GOULART ERIETH MARIA BRUM GOULART	LOTE: 58
5. CARLOS MONTE MÓR IZABEL AVELLAR MONTE MÓR	LOTE: 63

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 052/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 6183/2023) - Lote nº: 02 A, com área de terras de 815,89 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "VILLA DE AVELAR", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Irineu Avelar – Bairro Avelar, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

'PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1. CID BARROS FRANCO IVONE OLIVEIRA BARROS FRANCO	LOTE: 02 LOTE: 03 LOTE: 04 LOTE: 05
2. JOSÉ BARROS FRANCO NETO ICLEIA MARIA D'OLNE DE BARROS FRANCO	
3. CELSO DE BARROS FRANCO LUCIA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS FRANCO	
4. FABIANO DE BARROS FRANCO HELOISA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS FRANCO	
5. JACY DE BARROS FRANCO DE MARINS PEIXOTO ANTONIO MARTINS PEIXOTO	
6. BERTA MARIA DE AZEVEDO FEIO	LOTE: 03

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 053/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 9820/2024) - Lote nº: 37, 38, 39, com área de terras de 5.846,42 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "FAZENDA ARCOZELO – PLANTA F", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Projetada, nº 04 – Bairro Maravilha, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1. JORGE DE SANT'ANNA	LOTE: 37
2. A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 36 - 38 - 39 - 52 - 54 - 56
3. NELLY SOARES CERQUEIRA	LOTE: 38
4. ROSA JORGE MENDONÇA SALVIO DE SOUZA MENDONÇA	LOTE: 39
5. GEBARDA ARGUS BRUNO EDUARDO ARGUS	LOTE: 40
6. JORGE NUNES DA COSTA	LOTE: 53
7. MAURO CUNHA CAMPOS DE MORAES E CASTRO	LOTE: 54
8. PALMIRA DA COSTA GAMA	LOTE: 55
9. JURANDY FERREIRA DA SILVA	LOTE: 56
10. MARISA MOSS DE MIRANDA TYNDARO DE OLIVEIRA	LOTE: 36
11. CELINA DE JESUS SOARES	POSSUIDORA DO LOTE: 36
12. MAURICIO DE SOUZA	POSSUIDOR DO LOTE: 56
13. ALEXSANDER DA SILVA RIBEIRO	POSSUIDOR DO LOTE: 40
14. JOSÉ LEAL DIOGO	POSSUIDOR DO LOTE: 52
15. PALMIRA DA COSTA GAMA	POSSUIDOR DO LOTE: 55

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 051/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 3418/2024) - Lote nº: 62, com área de terras de 1.054,48 m², e Lote nº: 69, com área de terras de 772,70 m² constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "JARDIM NOVA CALIFÓRNIA", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Califórnia 93 // Estrada RJ 125, nº 71040 – bairro Granja Califórnia, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE	
1. VIRGILIO J PEREIRA FILHO	LOTE: 62
2. ULISSES DE PAULA ANDRADE BERNARDINA DOS SANTOS ANDRADE	LOTE: 69 - 70
3. BEQUIZIO GUIMARÃES CARVALHAL	LOTE: 62
4. HAMILTON DE CASTRO PINTO BARRETO	LOTE: 63
5. JOAQUIM CARLOS SOUTINHO	LOTE: 68
6. LEONIDIA DA GAMA MURCE ABILIO MURCE	LOTE: 61
7. PORFIRIO JOSÉ PEREIRA MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA	LOTE: 61

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 054/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO N° 3827 /2024) - Lote n°: 2, com área de terras de 304,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "FAZENDA DAS PEDRAS RUIVAS", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Santos Dumont, nº 601 – Bairro Pedras Rivas, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	ADALBERTO NOGUEIRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	LOTE: 02 – 03
2.	IRENE BARROS	LOTE: 20
3.	YEDA RIBEIRINHA DE FREITAS	LOTE: 01
4.	JOSÉ SOARES DE AZEVEDO OLGA CARVALHO DE AZEVEDO	LOTE: 02 – 03
5.	ALESSANDRA FERREIRA DE AZEVEDO	LOTE: 03
6.	ADRIANA BEDIN DE SOUZA	LOTE: 01 – 03
7.	GLEICIMAR DOS SANTOS TROITINO	LOTE: 20

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 055/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO N° 2951 /2024) - Lote n°: 33, 34, 66, 67, com área de terras de 4.117,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "VILA ROSEIRAL", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua B – Bairro Vila Roseiral, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	SARAFIM OLIVEIRA SANTOS MARIA DE FÁTIMA NUNES SANTOS	LOTE: 33 – 33
2.	ERNESTINA SOARES	LOTE: 32
3.	MANOEL AUGUSTO PEDROSA	LOTE: 35
4.	MARIA MADALENA SEQUEIRA SANTOS DO CARMO	LOTE: 65
5.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 68 – 35 – 65 – 66 – 67
6.	AURORA DA LIBERDADE SEQUEIRA SANTOS	LOTE: 65
7.	LAVINA RAMOS SEQUEIRA SANTOS	LOTE: 65
8.	MARIA CECILIA SOBREIRA DA COSTA	POSSUIDORA DO LOTE: 35
9.	DULCE CARIUS AZEVEDO	POSSUIDORA DO LOTE: 68
10.	HERICA DA SILVEIRA INACIO	POSSUIDORA DO LOTE: 65

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

PORTARIA N° 060/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 pela servidora **ELIANE CORRÊA TEIXERA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 020/01 na composição da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é formada por: **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01 e **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 279/02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

PORTARIA N° 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **KARINA DUARTE DE SOUZA**, Contadora, Matrícula nº 024/01 pela servidora **ELIANE CORRÊA TEIXERA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 020/01 na composição da Comissão Permanente de Apoio ao Pregoeiro desta Câmara Municipal, durante o biênio de 2025/2026.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é formada por: **LEONARDO SANTOS MOURA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 022/01 e **IVANIL NOGUEIRA SANTANA**, Assessor da Diretoria Financeira, Matrícula nº 279/02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de outubro de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente



PORTARIA N° 792/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora Solange da Conceição Machado, matrícula 3636-02, do cargo de secretária a escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Japeri, concedido pela Portaria n° 1282/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal n° 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Paty do Alferes, que prevê a recondução como forma de provimento;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo n° 5824/2022;

RESOLVE :

Art. 1° - **RECONDUZIR** a servidora **SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula n° 1409/01, ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 475/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 073/2025/SMF de 24/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **WANDERLEY MAZZO CARVALHO**, matrícula n° 1138/02, CPF XXX.488.XXX-XX e **HÉLIO GOMES CHAVES JUNIOR**, matrícula n° 735/01, CPF: XXX.445.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 261/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ISS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS POR TODAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS (BANCO CENTRAL SEUS DESDOBRAMENTOS), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, em favor de FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 476/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 111/2025/SMOSP de 22/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **MARCUS VINICIUS DA COSTA ALMEIDA**, matrícula n° 1982/02, CPF XXX.204.XXX-XX e **ALAN PORTO DA SILVA**, matrícula 2241/01, CPF XXX.843.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 216/2025, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), COM MOTORISTA, AJUDANTE E COMBUSTÍVEL, SENDO O FORNECIMENTO DA ÁGUA POR CONTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE ABASTECIMENTOS DAS UNIDADES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor de J. GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 793 /20 25 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 746, de 23 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal N° 1.812, de 16 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o contido no Memorando N° 273/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° – **ALTERAR** o percentual de gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das servidoras ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
2249/01	VIVIANE RAIBOLT MICHAELI	40	01/09/2025
517/010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	70	11/09/2025

Art. 2° – **ALTERAR** o percentual de gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, dos (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de **PROFESSOR “B” DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
1289/01	ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA	10	01/09/2025
1924/01	LEVY REUBEN STEINER GANHADREIRO	55	01/09/2025
1832/01	MAGDA GOMES DA SILVA	40	01/09/2025
1309/01	SABRINA CARDOSO DA SILVA	65	11/09/2025

Art. 3° - **REVOGAR** a concessão de gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, das servidoras ocupantes do cargo de **PROFESSORA “B” DOCENTE** constantes abaixo:

MATR.	NOME	%	VIGÊNCIA
1258/01	ANA CAROLINE DUTRA DIAS SANTOS	5	31/08/2025
1057/01	MARIA ANGELICA SOARES PINTO	35	07/09/2025

Art. 4° - A gratificação de que tratam os arts. 1° e 2° será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem



por cento) do seu vencimento base, não incidindo qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 796/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 1912/02, do cargo em comissão de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 794/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MILENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2310/02, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 797/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1512/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **DAS-3**, nível **H**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 795/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1512/02, do cargo em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **DAS-2**, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 31 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 798/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA**, matrícula nº 1610/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **F**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 799/2025 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR CRISTIANE DA SILVA DOMICIANO** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **E**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **8 de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 800/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o servidor **THALES CAMARGO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 2083/01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo **DAS-5**, nível **E**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1° de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 801/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1° - **ALTERAR** o nível da gratificação pela representação da servidora conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL
1974/02	ANGELICA ROSA DA SILVA FERREIRA	COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL	F

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1° de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 802/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal, por meio da Divisão de Transporte, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a concessão de **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL** do servidor abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1087/01	FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	MOTORISTA F	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 803/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2.370, de 30 de outubro de 2017, que instituiu a gratificação por atividade especial para servidores integrantes do quadro efetivo do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal, por meio da Divisão de Transporte, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor abaixo **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL**:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
2344/01	HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1° de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



COMUNICADO

SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS, REFIS DE TINTA E BORRACHAS DE SUBSTITUIÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA.

Data e Local: 08 de outubro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 052/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die" em função de erro material.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE PADRONIZADOS NO MUNICÍPIO.

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA

Pregão Eletrônico 052/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, MEDICAMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE PADRONIZADOS NO MUNICÍPIO.

1. Em razão de erro material, fica alterado o item 6.1 do Edital, bem como a planilha de valores (Anexo X), cuja inconsistência decorre de falha no sistema de gerenciamento de dados das licitações, resultando na apresentação de valores incorretos. Diante disso, o item 6.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:
 - Onde se lê: Estima-se o valor total em R\$ 1.790.991,21 (um milhão setecentos e noventa mil novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).
 - Leia-se: Estima-se o valor total em R\$ 1.787.800,09 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil oitocentos reais e nove centavos).

Nova Data: 06 de outubro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

